

RESOLUÇÃO Nº 23/99

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 21/07/99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014193/99-64, nos termos do Parecer nº 24/99 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

que para os efeitos do estabelecido no Parágrafo único do Artigo 2º da Resolução nº 35/98 deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aos candidatos ao Concurso Vestibular para o Curso de Engenharia Química será obrigatória a aplicação do idioma inglês na prova de Língua Estrangeira Moderna.

Porto Alegre, 21 de julho de 1999.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.